

mática pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Frequentou, no Instituto de Altos Estudos Militares, o curso geral de Comando e Estado-Maior (1982-1983), o curso de Estado-Maior (1987-1988) e o curso superior de Comando e Direcção (1997-1998).

Foi professor catedrático da Academia Militar de 1983 a 1987 e, nesse período, membro da sua Comissão de Investigação e Desenvolvimento.

Durante oito anos foi professor do Instituto de Altos Estudos Militares, tendo coordenado, de 1998 a 2000, o Departamento de Ensino de Administração.

De 1994 a 1996 chefiou o Centro de Finanças da Região Militar do Sul e, de 1996 a 1997, dirigiu o Centro de Finanças Geral. De 2000 a 2004 foi director dos serviços de Finanças do Exército e, simultaneamente, presidente do Conselho do Serviço de Administração Militar.

Desde 15 de Outubro de 2004 é vogal do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas.

Desempenhou uma comissão de serviço por imposição em Moçambique, nos anos de 1974 e 1975.

Foi louvado por 15 vezes, 4 das quais pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, e possui as seguintes condecorações:

- Duas medalhas de prata de serviços distintos;
- Medalhas de mérito militar de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes;
- Grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis;
- Medalha D. Afonso Henriques — patrono do Exército — 2.ª classe;
- Medalhas de ouro e prata de comportamento exemplar;
- Medalha comemorativa das campanhas das Forças Armadas Portuguesas — Moçambique.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho conjunto n.º 331/2006. — O Programa Ligar Portugal, integrado no Plano Tecnológico, visa mobilizar a sociedade civil para os desafios estratégicos da sociedade de informação e do conhecimento e determina a necessidade de concentrar um grande esforço num conjunto de acções que, no âmbito das orientações estratégicas já definidas pelo Governo, permitam a dinamização de um novo ciclo mobilizador da sociedade de informação e do conhecimento em Portugal.

Tal objectivo implica que seja dada especial atenção ao programa que, no âmbito do 3.º Quadro Comunitário de Apoio, é especificamente dirigido à sociedade do conhecimento, o Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento, procurando maximizar os seus resultados, utilizando os recursos financeiros disponíveis com a máxima eficiência, o que exige que os meios humanos afectos à sua gestão, acompanhamento e controlo sejam adequados, não só em termos quantitativos e qualitativos como organizacionais.

Considerando que, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, o gestor do Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento é apoiado, no exercício das suas funções, pelos gestores dos eixos prioritários, mas que nenhum dos lugares de gestor de eixo se encontra, actualmente, preenchido;

Considerando que a chefe de projecto do Gabinete de Gestão do referido Programa, Ana Maria Moreira Teixeira de Mendonça, tem vindo a exercer funções no âmbito da vertente «Portugal digital», desde Fevereiro de 2002, possuindo os conhecimentos e a experiência que aconselham a sua nomeação para um dos lugares de gestor de eixo:

Determina-se, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 4 do artigo 4.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, o seguinte:

1 — É nomeada gestora do eixo prioritário «Portugal digital» do Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento, do 3.º Quadro Comunitário de Apoio, até ao seu encerramento, Ana Maria Moreira Teixeira de Mendonça.

2 — O presente diploma produz efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

13 de Março de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Ana Maria Moreira Teixeira de Mendonça.

Data de nascimento — 4 de Novembro de 1949.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações académicas — bacharel em Filologia Germânica (Universidade de Lisboa, 1975).

Experiência profissional:

Funções actuais — chefe de projecto do Gabinete de Gestão do Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento;
2000-2002 — assessora no Gabinete do Ministro da Ciência e da Tecnologia;
1990-1999 — técnica superior na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR), na Divisão de Acompanhamento e Avaliação do QCA. Durante este período:

1995-1999 — secretaria a comissão governamental de coordenação dos fundos comunitários;
A partir de 1997 — assessora da direcção da DGDR;
Em 1999 — integra a comissão de coordenação técnica de elaboração do PDR 2000-2006;
Consultora de organismos internacionais;

1983-1990 — membro da direcção da CIDAC (ONG);

1978-1983 — responsável pelo departamento de informação e cooperação da CIDAC com Moçambique;

1981-1988 — consultora do Governo Moçambicano;

Diversos trabalhos de consultadoria realizados para a Comissão Europeia e para outros organismos internacionais, no âmbito de experiências de desenvolvimento em países do terceiro mundo;

Observadora internacional em processos eleitorais, nomeadamente em Angola, em Moçambique e na Eritreia.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 8362/2006 (2.ª série). — Considerando que ocorreu a cessação da comissão de serviço do subdirector-geral de Viação, engenheiro Carlos Manuel Serra Mosqueira, em 31 de Dezembro de 2005;

Considerando que, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o exercício de funções em regime de gestão não poderá exceder o prazo de 90 dias;

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º do supra-citado diploma, em caso de vacatura do lugar, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição;

Considerando que a Direcção-Geral de Viação vai ser alvo de uma reestruturação profunda, no âmbito do PRACE, o que consequentemente determina que eventuais situações de substituição possam subsistir por mais de 60 dias;

Determino, tendo em consideração o disposto no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 — A manutenção da comissão de serviço supra-referida, em regime de substituição.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Março de 2006.

30 de Março de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 8363/2006 (2.ª série). — Por despacho do director nacional de 22 de Março de 2006, é dada por finda, a pedido, a comissão de serviço, nos termos do n.º 8 do artigo 62.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, do cargo de segundo-comandante